Medida Provisória nº 1271, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre as remessas internacionais realizadas por intermédio de empresas de comércio eletrônico e reduz a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre medicamentos.

Explicação da Ementa:

Essa Medida Provisória instituiu as seguintes obrigatoriedades para as empresas de comércio eletrônico que realizarem remessas internacionais no âmbito do Regime de Tributação Simplificada - RTS, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980: (i) prestar as informações necessárias ao registro da Declaração de Importação de Remessa - DIR antecipadamente à chegada ao País do veículo transportador da remessa; (ii) repassar, direta ou indiretamente, os valores dos tributos federais e estaduais, que deverão ser cobrados do destinatário, para o responsável pelo registro da DIR no sistema informatizado da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil destinado ao controle das remessas internacionais; e (iii) atender aos demais requisitos fixados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Além disso, essa Medida Provisória também reduz a 0% (zero por cento), até 31 de março de 2025, a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre produtos acabados pertencentes a classes de medicamentos importados, no âmbito do RTS, por pessoa física para uso próprio ou individual até o valor limite de US$ 10.000,00 (dez mil dólares dos Estados Unidos da América) ou o equivalente em outra moeda, desde que cumpridos todos os requisitos estabelecidos pelos órgãos de controle administrativo.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Revogada

Destino: Ao arquivo

Último local: 30/04/2026 - Coordenação de Arquivo

Último estado: 08/01/2025 - REVOGADA

Despacho:

30/10/2024

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1271/2024) Comissão Mista da Medida Provisória nº 1271, de 2024

TRAMITAÇÃO

08/04/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-04-30 às 16:49 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

TRAMITAÇÃO

08/04/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 60, de 07/04/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 03 de abril de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.271, de 25 de outubro 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 24 de dezembro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

04/04/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 3/4/2025 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.271, de 2024, cuja vigência encerrou-se com sua revogação, na íntegra, pela Lei n° 15.071, de 2024, publicada em 24/12/2024.

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 10/4/2025).

Publicado no DCN Páginas 179 - DCN nº 12

08/01/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: REVOGADA

Ação: Juntada, em via digital, versão certificada do DOU de 24/12/2024, Seção 1, páginas 5 e 6, em que consta a publicação da Lei nº 15.071, de 2024, que revoga, na íntegra, a Medida Provisória nº 1.271, de 2024.
A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 3/4/2025.

13/12/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 3/4/2025. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 131, DE 2024.

Publicado no DCN Páginas 1270 - DCN nº 47

01/11/2024 CMMPV 1271/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1271, de 2024

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 19 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Florentino Neto (PT/PI) 001; Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 002; 005; Deputado Federal Rafael Simoes (UNIÃO/MG) 003; Deputado Federal Toninho Wandscheer (/PR) 004; Senador Dr. Hiran (PP/RR) 006; Deputado Federal Kim Kataguiri (UNIÃO/SP) 007; 008; Deputado Federal José Medeiros (PL/MT) 009; 010; 011; Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 07/11/2024.

Publicado no DCN Páginas 8-57 - DCN nº 41

30/10/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 30 de outubro de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

TRAMITAÇÃO

A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 31/10/2024 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

25/10/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 25/10/2024 a 23/12/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 25/10/2024 a 31/10/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 09/12/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 31/10/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Publicado no DCN Páginas 7-10 - DCN nº 40

Publicado no DCN Páginas 15 - DCN nº 40

25/10/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 25/10/2024, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1271/2024.

Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº A)

DOCUMENTOS

MPV 1271/2024

Data: 25/10/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Dispõe sobre as remessas internacionais realizadas por intermédio de empresas de comércio eletrônico e reduz a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre medicamentos.

Calendário

Data: 25/10/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 25/10/2024 a 23/12/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 25/10/2024 a 31/10/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 09/12/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 31/10/2024.

DOCUMENTOS

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 25/10/2024
Autor: Senado Federal
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Publicada no DOU de 25/10/2024, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1271/2024.
Descrição/Ementa: -

EMENDA 1 - MPV 1271/2024

Data: 29/10/2024
Autor: Deputado Federal Florentino Neto (PT/PI)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1271, de 2024
Descrição/Ementa: Emenda a MPV 1271/2024, que dispõe sobre as remessas internacionais realizadas por intermédio de empresas de comércio eletrônico e reduz a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre medicamentos.

Nota Técnica

Data: 30/10/2024
Autor: Câmara dos Deputados
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1271, de 2024
Descrição/Ementa: Nota técnica da MPV 1271/2024.

EMENDA 2 - MPV 1271/2024

Data: 30/10/2024
Autor: Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1271, de 2024
Descrição/Ementa: Dispõe sobre as remessas internacionais realizadas por intermédio de empresas de comércio eletrônico e reduz a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre medicamentos.

EMENDA 3 - MPV 1271/2024

Data: 30/10/2024
Autor: Deputado Federal Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1271, de 2024
Descrição/Ementa: - EMENDA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1271/2024

EMENDA 4 - MPV 1271/2024

Data: 30/10/2024
Autor: Deputado Federal Toninho Wandscheer (/PR)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1271, de 2024
Descrição/Ementa: Dispõe sobre as remessas internacionais realizadas por intermédio de empresas de comércio eletrônico e reduz a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre medicamentos.

EMENDA 5 - MPV 1271/2024

DOCUMENTOS

Data: 31/10/2024

Autor: Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1271, de 2024

Descrição/Ementa: Dispõe sobre as remessas internacionais realizadas por intermédio de empresas de comércio eletrônico e reduz a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre medicamentos.

EMENDA 6 - MPV 1271/2024

Data: 31/10/2024

Autor: Senador Dr. Hiran (PP/RR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1271, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1271/2024 - Lab. Nacionais - alíquota zero medicamentos importados desde que não haja similar nacional

EMENDA 7 - MPV 1271/2024

Data: 31/10/2024

Autor: Deputado Federal Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1271, de 2024

Descrição/Ementa: Dispõe sobre as remessas internacionais realizadas por intermédio de empresas de comércio eletrônico e reduz a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre medicamentos.

EMENDA 8 - MPV 1271/2024

Data: 31/10/2024

Autor: Deputado Federal Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1271, de 2024

Descrição/Ementa: Dispõe sobre as remessas internacionais realizadas por intermédio de empresas de comércio eletrônico e reduz a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre medicamentos.

EMENDA 9 - MPV 1271/2024

Data: 31/10/2024

Autor: Deputado Federal José Medeiros (PL/MT)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1271, de 2024

Descrição/Ementa: Acrescentem-se, onde couber, na Medida Provisória os seguintes artigos:

EMENDA 10 - MPV 1271/2024

Data: 31/10/2024

Autor: Deputado Federal José Medeiros (PL/MT)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1271, de 2024

Descrição/Ementa: Acrescentem-se, onde couber, na Medida Provisória os seguintes artigos:

EMENDA 11 - MPV 1271/2024

Data: 31/10/2024

Autor: Deputado Federal José Medeiros (PL/MT)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1271, de 2024

Descrição/Ementa: Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória a seguinte redação:

DOCUMENTOS

EMENDA 12 - MPV 1271/2024

Data: 31/10/2024
Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1271, de 2024
Descrição/Ementa: Emenda 1 à MPV 1271/2024

EMENDA 13 - MPV 1271/2024

Data: 31/10/2024
Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1271, de 2024
Descrição/Ementa: Emenda 2 à MPV 1271/2024

EMENDA 14 - MPV 1271/2024

Data: 31/10/2024
Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1271, de 2024
Descrição/Ementa: Emenda 3 à MPV 1271/2024

EMENDA 15 - MPV 1271/2024

Data: 31/10/2024
Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1271, de 2024
Descrição/Ementa: Emenda 4 à MPV 1271/2024

EMENDA 16 - MPV 1271/2024

Data: 31/10/2024
Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1271, de 2024
Descrição/Ementa: Emenda 5 à MPV 1271/2024

EMENDA 17 - MPV 1271/2024

Data: 31/10/2024
Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1271, de 2024
Descrição/Ementa: Emenda 6 à MPV 1271/2024

EMENDA 18 - MPV 1271/2024

Data: 31/10/2024
Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1271, de 2024
Descrição/Ementa: Emenda 7 à MPV 1271/2024

DOCUMENTOS

EMENDA 19 - MPV 1271/2024

Data: 31/10/2024

Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1271, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda 8 à MPV 1271/2024

Avulso de emendas

Data: 01/11/2024

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1271, de 2024

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 19 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Florentino Neto (PT/PI) 001; Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 002; 005; Deputado Federal Rafael Simoes (UNIÃO/MG) 003; Deputado Federal Toninho Wandscheer (/PR) 004; Senador Dr. Hiran (PP/RR) 006; Deputado Federal Kim Kataguiri (UNIÃO/SP) 007; 008; Deputado Federal José Medeiros (PL/MT) 009; 010; 011; Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 07/11/2024.

Descrição/Ementa: -

ATCN 131/2024

Data: 12/12/2024

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1271/2024, pelo período de sessenta dias.

Edição de Diário Oficial

Data: 08/01/2025

Autor: Casa Civil

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntada, em via digital, versão certificada do DOU de 24/12/2024, Seção 1, páginas 5 e 6, em que consta a publicação da Lei nº 15.071, de 2024, que revoga, na íntegra, a Medida Provisória nº 1.271, de 2024.
A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 3/4/2025.

Descrição/Ementa: DOU de 24/12/2024, Seção 1, páginas 5 e 6, em que consta a publicação da Lei nº 15.071, de 2024, que revoga, na íntegra, a Medida Provisória nº 1.271, de 2024.

OFCN 60/2025

Data: 08/04/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 60, de 07/04/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 03 de abril de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.271, de 25 de outubro 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 24 de dezembro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n° 1271, de 2024, e o

término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.